

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 2103 - 06 de agosto de 2025



Prefeitura de SANTANA

CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS





Prefeitura de
SANTANA

SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete do Prefeito
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento
MARLUS PINTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração
ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Fazenda
DANIEL DOS SANTOS FREIRE

Secretário Municipal de Saúde
PLINIO SILVA DA LUZ

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
LILIANE BATISTA SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
ROBSON BARBOSA DE PAES

Secretário Municipal de Agricultura
GENIVAL MARREIROS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil e Eventos Climáticos
HELIVANILTON RAMOS MOURA

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
DIOGO DE SOUZA RAMALHO

Secretária Municipal Extraordinária de Turismo
DIANA CHAGAS PINTO CASTELO

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
RODOLFO MARINHO LEITE NETO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Especial de Articulação Social
BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Secretária Municipal de Trabalho e Renda
HELENA PEREIRA COLARES

Secretário Municipal Extraordinário de Segurança Institucional
CLEUDO SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Reapresentação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretário Municipal Especial de Articulação Econômica
MARIO DA SILVA BRANDÃO

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
LUCAS DOS SANTOS NAHUM

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretora Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana
ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana
DENIS DE FREITAS FERNANDES

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana
LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO

PUBLICAÇÃO GAB.PREF

pag.: 03

PUBLICAÇÕES SEME

pag.: 03 - 04

PUBLICAÇÃO SANDEL

pag.: 04

PUBLICAÇÃO SEMSA

pag.: 04





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 384, 05 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 1343/21 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 978/2025 em 11 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER abono permanência, a partir de 01 de agosto de 2025, com fundamento no art. 49, da Lei Municipal nº 728/2005/PMS, ao servidor **ORLANDO CARLOS MAGNO DOS SANTOS**, matrícula nº31208, **PROFESSOR PEB II-EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC. CURTA)** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, em virtude de ter cumprido os requisitos para aposentadoria voluntária com fundamento da E.C 41/2003-Especial opta por permanecer em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021-PMS

PUBLICAÇÃO SANDEL

ERRATA

No **AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DA LICITAÇÃO**, publicado no Diário Oficial do Município, edição 2101, de 04 de agosto de 2025, sob o título

PREGÃO ELETRÔNICO n. 018/2024 – SCL/SEMAD/PMS

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO n. 018/2024 – SCL/SEMAD/PMS

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO n. 001/2025 – SCL/SEMAD/PMS

As demais informações permanecem inalteradas.

Santana/AP, 06 de agosto de 2025.

Rodolfo Marinho Leite Neto
Secretário Municipal Extraordinário de desporto e Lazer
Decreto nº 1696/2024-PMS

Assinado por 1 pessoa: RODOLFO MARINHO LEITE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BBFC-1017-2727-6472> e informe o código BBFC-1017-2727-6472



PUBLICAÇÃO SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 510/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.224/2025 de 28 de julho de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora SUELY DUARTE DOS SANTOS, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699373-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenação de Vigilância Ambiental, pelo período de 15 dias a partir de 27 de julho de 2025 à 10 de agosto de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reativos a contar de 27 de julho de 2025.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 06 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP. semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 2 pessoas: TAYANA DA SILVA MANCIO e PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0307-D988-83B6-DA35> e informe o código 0307-D988-83B6-DA35

